TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E A DE PEITO ABERTO - INCENTIVO AO ESPORTE, CULTURA E LAZER

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
CNPJ: 73.357.469/0001-56
End.: Rua São João, 290 – Centro
Lagoa Santa/MG – CEP: 33.230-103
Representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Breno Salomão Gomes, CPF nº ***. 061.846-** e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**, Raquel Souza de Assis Salomão, CPF nº ***. 324.656-**, conforme Decreto Municipal n° 3.988/20.

ENTIDADE: DE PEITO ABERTO - INCENTIVO AO ESPORTE, CULTURA E LAZER
CNPJ: 07.952.460/0001-69
End.: Rua Joviano Naves, nº 15, Sala 30, bairro Palmares
Belo Horizonte/MG – CEP: 31.155-710
Representada por Wenceslau Teixeira Madeira Junior, CPF nº ***.564.946-**

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2023, firmado em 25/04/2023, decorrente do **Chamamento Público nº 001/2023**, **Processo Administrativo nº 18763/2022**, para alterar o Plano de Trabalho do referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo de vigência por 02 (dois) meses e remanejamento de recursos, nos termos do art. 55, *caput*, da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso I, alínea “c” e inciso II, alínea “a” do art. 31, do Decreto Municipal nº 3.366/2017, conforme disposto nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo de vigência presente na Cláusula Décima, subitem 10.1 fica prorrogado por **02 (dois) meses**, passando a referida cláusula a vigorar da seguinte forma:

10.1. Este Instrumento tem sua vigência de **26 (vinte e seis)** meses, ou seja, até **31/07/2025**, podendo ser aditivado nos termos do Decreto Municipal Nº 3.366/2017 e da Lei Federal Nº 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Para execução do objeto do presente termo de colaboração, a entidade deve cumprir o plano de trabalho, parte integrante deste instrumento.

D4Sign 57f38c03-961e-411f-b5d1-e07610ab2c5e - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **MUNICÍPIO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o art. 38, da Lei Federal n° 13.019/2014.

CLÁUSULA QUARTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo aditivo eletronicamente.

Lagoa Santa, 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO

RAQUEL SOUZA DE ASSIS SALOMÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
MUNICÍPIO

WENCESLAU TEIXEIRA MADEIRA JUNIOR
DE PEITO ABERTO - INCENTIVO AO ESPORTE, CULTURA E LAZER
ENTIDADE

Testemunhas: _____ _____
CPF: CPF:

D4Sign 57f38c03-961e-411f-b5d1-e07610ab2c5e - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

D4Sign 57f38c03-961e-411f-b5d1-e07610ab2c5e - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS	
NOME DA INSTITUIÇÃO: De Peito Aberto - Incentivo ao Esporte, Cultura e Lazer	**CNPJ:** 07.952.460/0001-69
ENDEREÇO: Rua Joviano Naves, 15, sala 30, Palmares, Belo Horizonte – MG CEP: 31.155.710	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02106970018	
TELEFONE: (31) 2511-1515	
E-MAIL: wenceslau@depeitoaberto.com.br	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Wenceslau Teixeira Madeira Junior	**CARGO:** Diretor Presidente
RG/ORGÃO EXPEDIDOR: M5056962 SSP MG	**CPF:** 761.564.946-34
TELFONE: (31) 99743-9005	
E-MAIL: wenceslau@depeitoaberto.com.br	
DADOS BANCÁRIOS **BANCO:** Caixa Econômica Federal **AGÊNCIA:** 0935 **CONTA:** 00008178-5	

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO	
TÍTULO DO PROJETO: PROGRAMA ESCOLA DE ESPORTES	PERÍODO DE EXECUÇÃO: 14 meses

3 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

O Programa Escola de Esportes objetiva um trabalho pautado em três pontos: acessibilidade esportiva, desenvolvimento integral, habilidades esportivas técnicas/sociais e qualificação da comunidade esportiva local. Sendo assim, o projeto busca promover acessibilidade as crianças e adolescentes do município de Lagoa Santa à prática de esportes especializados (Basquete, Futebol/Futsal e Voleibol), assim como, acessibilidade ao público adulto e idoso a prática orientada da Ginástica de Condicionamento. Sendo assim, oferecer por meio do esporte, melhoria na capacidade intelectual e física do público beneficiado contribuindo para o desenvolvimento integral; contribuir na melhoria da qualidade de vida, através de noções de disciplina, organização, coletividade, necessidade de criação de objetivos, metas para o desenvolvimento e construção de novos horizontes; viabilizar o aumento do atendimento esportivo, contribuindo para melhoria da comunidade esportiva, intercâmbio técnico e contratação de profissionais capacitados.

4 - DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

Objetivo geral

Promover acessibilidade as crianças e adolescentes do município de Lagoa Santa à prática de esportes especializados: Basquete, Futebol/Futsal e Voleibol, assim como, acessibilidade ao público adulto e idoso a prática orientada da Ginástica de Condicionamento.

Objetivos específicos

- Contribuir para o desenvolvimento integral do aluno, promovendo a construção de valores

D4Sign 57f38c03-961e-411f-b5d1-e07610ab2c5e - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

de cidadania, responsabilidade social, construção lógica dos direitos e deveres da criança e do adolescente.

- Promover uma melhoria na qualidade de vida dos mesmos, através de noções de disciplina, organização, coletividade, necessidade de criação de objetivos, metas para o desenvolvimento e construção de novos horizontes.
- Viabilizar o aumento do atendimento esportivo, contribuindo para melhoria do equipamento esportivo, intercâmbio técnico e contratação de profissionais capacitados.

5 - JUSTIFICATIVA

Considerando que o acesso ao esporte e lazer é um direito a ser garantido às crianças e os adolescentes, vide art 71 do ECA, e conforme o conceito de Morais, Raffaelli e Koller, 2012 a respeito da vulnerabilidade social ao público infanto-juvenil, entende-se que está associada a alguns aspectos negativos, como por exemplo: a fata de garantia dos direitos e oportunidades nas áreas de educação, saúde e proteção social, o envolvimento com drogas e com situações de violência. Correlacionando os conceitos é possível afirmar que as crianças e os adolescentes que não têm acesso ao lazer e ao esporte orientado, principalmente na periferia onde o risco de contato com as drogas, a criminalidade e várias outras formas de violência contribui para o desenvolvimento da vulnerabilidade social. Mediante a esta realidade acredita-se que a promoção da acessibilidade a prática esportiva desenvolve uma série de atributos como disciplina, confiança e liderança e ensina diversos princípios como tolerância, cooperação e respeito, assim como, ensina o valor do esforço, a ganhar, a perder, a trabalhar em equipe e compartilhar. Vale ressaltar também que o esporte permite, através do conhecimento e prática regular do mesmo, o aprimoramento de todas as possibilidades psicomotoras: localização espacial, perspectiva, ambidestra, lateralidade, jogar, puxar, empurrar, rastejar, pular, rolar, cair, coordenação conjunta e independente de ambas as mãos e pés, dentre outras. Por sua própria natureza o esporte envolve participação, a inclusão e a cidadania. O esporte une indivíduos e comunidades, destacando os aspectos comuns e servindo de ponte entre diferenças étnicas e culturais. Sendo assim, o direito ao acesso à prática esportiva é fundamental no desenvolvimento integral e construção da protagonismo do sujeito em sua própria história promovendo assim uma trajetória inversa ao caminho da vulnerabilidade social. O Projeto Escola de Esportes busca atender esta demanda, promovendo acessibilidade as crianças e adolescentes do município de Lagoa Santa à prática de esportes especializados: Basquete, Futebol/Futsal e Voleibol, assim como, acessibilidade ao público adulto e idoso a prática orientada da Ginástica de Condicionamento, contribuindo para o desenvolvimento de valores de cidadania, responsabilidade social, construção lógica dos direitos e deveres da criança e do adolescente.

6 - METODOLOGIA

A metodologia do projeto é oferecer de forma gratuita, atividades esportivas para crianças e adolescentes entre 6 a 17 anos, proporcionando o aperfeiçoamento dos aspectos físico, social, cognitivo, emocional e cultural/esportivo, por meio da iniciação esportiva universal, que visa construir/ampliar as vivencias motoras, cognitivas e sociais.

Para isso, o corpo técnico e metodológico do projeto aplicará as práticas esportivas sistematizadas e estruturadas que serão capazes de atingir os objetivos descritos no projeto.

A metodologia do projeto se pautara no desenvolvimento de três eixos:

Aprendizagem motora;

Aprendizagem tática;

Aprendizagem socioemocional.

Na aprendizagem motora na faixa etária de 6 a 11 anos será ofertado exercícios de coordenação motora que são essenciais para o aumento do repertório motor e que são consideradas básicas

D4Sign 57f38c03-961e-411f-b5d1-e07610ab2c5e - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

para o desenvolvimento da técnica posteriormente. Após os 12 anos será ofertado exercícios que contemplaram as técnicas específicas dentro de cada modalidade.
Na aprendizagem tática na faixa etária de 6 a 11 anos será ofertado jogos bases, comuns a muitas modalidades esportivas, capazes de desenvolver a compreensão da lógica interna do jogo – consciência tática. Após os 12 anos iniciará o processo de especialização dos aspectos táticos como as táticas de grupo e coletivas conforme cada modalidade.
Além disso, para contemplar tanto o aspecto motor, quanto o aspecto tático serão desenvolvidos jogos de inteligência, os quais objetivam o resgate dos jogos e brincadeiras populares, essenciais para formação esportiva.
Na aprendizagem socioemocional de forma intencional e situacional serão abordados momentos de diálogo e vivencias práticas que contemplam as habilidades socioemocionais tais como, cidadania, socialização, respeito, empatia, equilíbrio emocional, cooperação, esforço e disciplina.

A metodologia busca também ofertar de forma gratuita, atividades de Ginastica de Condicionamento para adultos e idosos, proporcionando a manutenção e aperfeiçoamento dos aspectos físico, social, cognitivo, emocional e cultural, por meio de programas sistematizados e periódicos de treinamento físico coletivo orientado.

A metodologia visa também:

Planejamento e divulgação
Se tratando de um projeto de continuidade visa-se na primeira etapa a atualização e a contratação do corpo técnico e serviços previstos no projeto, bem como a aquisição dos materiais e equipamentos indispensáveis às ações. Será também o momento de divulgação do projeto para a comunidade via redes sociais e de maneira presencial: nas escolas, nos locais de execução, nas associações de bairro e demais localidades no entorno.

A divulgação contará com o auxílio da Diretoria de Esporte e Lazer – DMEL da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

Inscrições e seleção dos participantes
A seleção, a realização, o recebimento e o gerenciamento das inscrições ficarão a cargo da Diretoria de Esporte e Lazer – DMEL da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa que será a responsável por informar ao órgão social parceiro os beneficiários selecionados para serem atendidos.

Atendimento aos Beneficiários

- Se tratando de um projeto de continuidade (aditamento por mais 12 meses), visa-se atender no mínimo 760 beneficiários nas seguintes regiões do município de Lagoa Santa: Sul, Oeste I, Oeste II, Centro/Oeste, Leste I, Leste II e Norte.
- Considera-se beneficiário atendido, o aluno devidamente inscrito.
- As modalidades contempladas serão as seguintes: Basquete, Futebol/Futsal, Voleibol e Ginástica de Condicionamento.
- Realizar as aulas com a frequência de 2 vezes por semana, com 1 (uma) hora de duração, sendo no período matutino, vespertino e/ou noturno, atendendo até 30 alunos por turma, podendo ser alterado diante do aumento da demanda.
- Conforme previsto no edital Chamamento Público nº 001/2023 no item 3.3 no qual orienta que o número de turmas e modalidades poderá ser alterado conforme demanda.
- As modalidades serão distribuídas nas regionais, conforme demanda e disponibilidade de local para execução.
- As atividades ocorrerão em horários definidos pela DMEL.

D4Sign 57f38c03-961e-411f-b5d1-e07610ab2c5e - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

- Organizar eventos internos semestrais, podendo ainda participar de amistosos e eventuais torneios em que o nível técnico dos alunos possa oferecer competitividade e experiências produtivas que acrescentem na formação.
- Promover dentro do nível de aprendizado de cada usuário o interesse no esporte como forma saudável e a fundamentação corporal, preparação física específica da modalidade.
- Proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar dos alunos, seu desenvolvimento integral em seus aspectos físico, motor, emocional, intelectual, moral e social, a ampliação de suas experiências e a estimulação do interesse pela prática esportiva saudável no processo de formação humana, complementando a ação da família e da comunidade.

7 - DEFINIÇÃO DOS INDICADORES, QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS, A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

MÊS	METAS
14	**Meta Qualitativa** **Meta:** Aprimoramento dos profissionais envolvidos no projeto **Indicador:** Participação nas reuniões mensais **Instrumento de Verificação:** Relatório das reuniões **Meta:** Acompanhamento da frequência dos alunos nas atividades do projeto. **Indicador:** Participação nas atividades **Instrumento de Verificação:** Lista de presença dos alunos
15	**Meta Qualitativa** **Meta:** Aprimoramento dos profissionais envolvidos no projeto **Indicador:** Participação nas reuniões mensais **Instrumento de Verificação:** Relatório das reuniões **Meta:** Acompanhamento da frequência dos alunos nas atividades do projeto. **Indicador:** Participação nas atividades **Instrumento de Verificação:** Lista de presença dos alunos
16	**Meta Qualitativa** **Meta:** Aprimoramento dos profissionais envolvidos no projeto **Indicador:** Participação nas reuniões mensais **Instrumento de Verificação:** Relatório das reuniões **Meta:** Acompanhamento da frequência dos alunos nas atividades do projeto. **Indicador:** Participação nas atividades **Instrumento de Verificação:** Lista de presença dos alunos
17	**Meta Qualitativa** **Meta:** Aprimoramento dos profissionais envolvidos no projeto **Indicador:** Participação nas reuniões mensais **Instrumento de Verificação:** Relatório das reuniões **Meta:** Acompanhamento da frequência dos alunos nas atividades do projeto. **Indicador:** Participação nas atividades **Instrumento de Verificação:** Lista de presença dos alunos
18	**Meta Qualitativa** **Meta:** Aprimoramento dos profissionais envolvidos no projeto **Indicador:** Participação nas reuniões mensais **Instrumento de Verificação:** Relatório das reuniões **Meta:** Acompanhamento da frequência dos alunos nas atividades do projeto. **Indicador:** Participação nas atividades

D4Sign 57f38c03-961e-411f-b5d1-e07610ab2c5e - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

	Instrumento de Verificação: Lista de presença dos alunos
19	**Meta Qualitativa** **Meta:** Aprimoramento dos profissionais envolvidos no projeto **Indicador:** Participação nas reuniões mensais **Instrumento de Verificação:** Relatório das reuniões **Meta:** Acompanhamento da frequência dos alunos nas atividades do projeto. **Indicador:** Participação nas atividades **Instrumento de Verificação:** Lista de presença dos alunos
20	**Meta Qualitativa** **Meta:** Aprimoramento dos profissionais envolvidos no projeto **Indicador:** Participação nas reuniões mensais **Instrumento de Verificação:** Relatório das reuniões **Meta:** Acompanhamento da frequência dos alunos nas atividades do projeto. **Indicador:** Participação nas atividades **Instrumento de Verificação:** Lista de presença dos alunos
21	**Meta Qualitativa** **Meta:** Aprimoramento dos profissionais envolvidos no projeto **Indicador:** Participação nas reuniões mensais **Instrumento de Verificação:** Relatório das reuniões **Meta:** Acompanhamento da frequência dos alunos nas atividades do projeto. **Indicador:** Participação nas atividades **Instrumento de Verificação:** Lista de presença dos alunos
22	**Meta Qualitativa** **Meta:** Aprimoramento dos profissionais envolvidos no projeto **Indicador:** Participação nas reuniões mensais **Instrumento de Verificação:** Relatório das reuniões **Meta:** Acompanhamento da frequência dos alunos nas atividades do projeto. **Indicador:** Participação nas atividades **Instrumento de Verificação:** Lista de presença dos alunos
23	**Meta Qualitativa** **Meta:** Aprimoramento dos profissionais envolvidos no projeto **Indicador:** Participação nas reuniões mensais **Instrumento de Verificação:** Relatório das reuniões **Meta:** Acompanhamento da frequência dos alunos nas atividades do projeto. **Indicador:** Participação nas atividades **Instrumento de Verificação:** Lista de presença dos alunos
24	**Meta Qualitativa** **Meta:** Aprimoramento dos profissionais envolvidos no projeto **Indicador:** Participação nas reuniões mensais **Instrumento de Verificação:** Relatório das reuniões **Meta:** Acompanhamento da frequência dos alunos nas atividades do projeto. **Indicador:** Participação nas atividades **Instrumento de Verificação:** Lista de presença dos alunos
	Meta Qualitativa **Meta:** Aprimoramento dos profissionais envolvidos no projeto

D4Sign 57f38c03-961e-411f-b5d1-e07610ab2c5e - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

25	**Indicador:** Participação nas reuniões mensais **Instrumento de Verificação:** Relatório das reuniões **Meta:** Acompanhamento da frequência dos alunos nas atividades do projeto. **Indicador:** Participação nas atividades **Instrumento de Verificação:** Lista de presença dos alunos
26	**Meta Qualitativa** **Meta:** Aprimoramento dos profissionais envolvidos no projeto **Indicador:** Participação nas reuniões mensais **Instrumento de Verificação:** Relatório das reuniões **Meta:** Acompanhamento da frequência dos alunos nas atividades do projeto. **Indicador:** Participação nas atividades **Instrumento de Verificação:** Lista de presença dos alunos
27	**Meta Qualitativa** **Meta:** Aprimoramento dos profissionais envolvidos no projeto **Indicador:** Participação nas reuniões mensais **Instrumento de Verificação:** Relatório das reuniões **Meta:** Acompanhamento da frequência dos alunos nas atividades do projeto. **Indicador:** Participação nas atividades **Instrumento de Verificação:** Lista de presença dos alunos

8. EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA (RECURSOS HUMANOS)

ITEM	QUANT	PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	CARGA HORARIA SEMANAL
01	05	Professores – Ed. Física/Treinador Esportivo	Sendo obrigatoriamente profissional de Educação Física, registrado com situação regular no CREF/MG	20hs semanais
02	01	Coordenador	Ensino Superior Completo	35hs semanais

D4Sign 57f38c03-961e-411f-b5d1-e07610ab2c5e - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A previsão para inícios do desembolso é conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	MÊS	VALOR DA PARCELA
14º Parcela	14	R$ 125.950,00
15º Parcela	15	R$ 28.550,00
16º Parcela	16	R$ 28.550,00
17º Parcela	17	R$ 28.550,00
18º Parcela	18	R$ 28.550,00
19º Parcela	19	R$ 28.550,00
20º Parcela	20	R$ 28.550,00
21º Parcela	21	R$ 28.550,00
22º Parcela	22	R$ 28.550,00
23º Parcela	23	R$ 28.550,00
24º Parcela	24	R$ 28.550,00
25º Parcela	25	R$ 28.550,00
26º Parcela	26	--------
27º Parcela	27	--------
VALOR: 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)		
VALOR TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)		

* O repasse das parcelas mensais estará vinculado à apresentação de lista de presença dos alunos, vinculado ao cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Bem Estar Social – Diretoria Municipal de Esporte e Lazer.

*OBS.: RESSALTAMOS QUE O VALOR DISPONIBILIZADO NAS PARCELAS PLANEJADAS NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FOI DE **R$ 440.000,00.**
AS RUBRICAS RELACIONADAS A PESSOAL, MATERIAL DE CUSTEIO E SERVIÇOS DE TERCEIROS NÃO FORAM UTILIZADAS EM SUA TOTALIDADE, RESULTANDO EM SALDO REMANECENTE NO VALOR APROXIMADO DE **R$ 47.392,94**. CONSIDERANDO TAMBÉM O VALOR DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DISPONÍVEL AO FINAL DE MARÇO DE 2025 DE **R$ 5.695,46.** MEDIANTE AOS VALORES O PROGRAMA SERÁ ADITADO POR MAIS 2 (DOIS) MESES DE EXECUÇÃO.

O SALDO REMANESCENTE APÓS ESTE ADITAMENTO SERÁ DEVOLVIDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA CONFORME AS ORIENTAÇÕES DO JURÍDICO DO MUNICÍPIO.

D4Sign 57f38c03-961e-411f-b5d1-e07610ab2c5e - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

10 - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

D4Sign 57f38c03-961e-411f-b5d1-e07610ab2c5e - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

1 - PESSOAL

ITEM	PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº MESES	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DE CADA ITEM	VALOR TOTAL
01	Professores – Ed. Física/Treinador Esportivo	20hs semanais	14	05	R$ 13.125,00	R$ 2.625,00	R$ 183.750,00
02	Encargos Trabalhistas – Professores – Ed. Física/Treinador Esportivo	20hs semanais	14	05	R$ 8.925,00	R$ 1.785,00	R$ 124.950,00
03	Coordenador	35hs semanais	14	01	R$ 5.300,00	R$ 5.300,00	R$ 74.200,00

VALOR TOTAL: R$ 382.900,00

JUSTIFICATIVA: A ação; "1 – Pessoal", ressaltamos que o valor das rubricas destinadas para "Professores – Ed. Física/Treinador Esportivo" e Encargos Trabalhistas – Professores – Ed. Física/Treinador Esportivo", não foram utilizados em sua totalidade ao longo da execução do projeto, uma vez que os professores foram contratados com carga horárias diferentes de 20hs semanais, conforme demandas de atendimento acordadas com a DMEL. Portanto, todos os meses do projeto até o momento foram executados seguindo todas as leis trabalhistas vigentes. Porém, pensando na melhor forma de evitar imprevistos ao final deste ciclo do programa, consideramos neste aditamento, para os meses de abril a julho o valor do salário correspondente a 20 horas para todos os profissionais. Toda via reforçamos que nem todos serão mantidos com essa carga horária, o que pode ocasionar saldo remanescente deste.

2 - MATERIAL DE CUSTEIO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Material Esportivo/Uniformes	R$ 51.200,00	R$ 51.200,00
02	Material para Premiação	R$ 8.740,00	R$ 8.740,00
03	Material para Divulgação	R$ 00,00	R$ 00,00

D4Sign 57f38c03-961e-411f-b5d1-e07610ab2c5e - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

VALOR TOTAL: R$ 59.940,00

JUSTIFICATIVA: Todos os itens da ação; "2 – Material de Custeio" não foram utilizados em sua totalidade conforme previsão orçamentaria. Sendo assim, houve saldo remanescente e realocado nas ações de "Pessoal" e "Serviços de Terceiros".

3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1 serviço de contabilidade por 14 meses	R$ 1.200,00	R$ 16.800,00
02	Serviços de medicina do trabalho	R$ 745,00	R$ 745,00

VALOR TOTAL: R$ 17.545,00

JUSTIFICATIVA: A ação; "3 – Serviços de Terceiros, no item 02 - serviço de medicina do trabalho" informamos que não foram utilizados em sua totalidade conforme previsão orçamentaria. Sendo assim, houve saldo remanescente e realocado nas ações de "Pessoal" e "Serviços de Terceiros".

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC, declaro, para os devidos fins, que inexiste qualquer débito em mora ou em situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão da Administração Pública que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações orçamentárias, na forma deste plano de trabalho.

gov.br Documento assinado digitalmente
WENCESLAU TEIXEIRA MADEIRA JUNIOR
Data: 29/04/2025 14:56:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____ Local e data

_____ Assinatura

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

( ) Aprovado

( ) Reprovado

( ) Aprovado com ressalvas, com a possibilidade de celebração da parceria, devendo a Administração Municipal cumprir o que for ressalvado.

D4Sign 57f38c03-961e-411f-b5d1-e07610ab2c5e - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

_____	_____
Local e data	Comissão de Seleção

13 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento do presente Termo de Colaboração será efetuado de forma contínua, pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída por Portaria Municipal.

D4Sign 57f38c03-961e-411f-b5d1-e07610ab2c5e - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

3º TERMO ADITIVO - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001-2023 - PREFEITURA DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento 57f38c03-961e-411f-b5d1-e07610ab2c5e

Assinaturas

Breno Salomão Gomes
gabinete@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte

Raquel Souza de Assis Salomão
raquelsalomao@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte

WENCESLAU TEIXEIRA MADEIRA JUNIOR
wenceslau@depeitoaberto.com.br
Assinou como parte

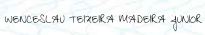

Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Naira Mirian Carvalho dos Santos
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Naira Mirian Carvalho dos Santos
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou

Eventos do documento

20 May 2025, 17:37:50
Documento 57f38c03-961e-411f-b5d1-e07610ab2c5e **criado** por NATÁLIA LEÃO (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d). Email:natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-05-20T17:37:50-03:00

20 May 2025, 17:41:08
Assinaturas **iniciadas** por NATÁLIA LEÃO (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d). Email: natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-05-20T17:41:08-03:00

20 May 2025, 18:16:35
RAQUEL SOUZA DE ASSIS SALOMÃO **Assinou como parte** (04183565-2ec7-4eb5-90d5-cea6ee4e6efb) - Email: raquelsalomao@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.inetvip.com.br porta: 53108) - Geolocalização: -19.6345856 -43.8960128 - Documento de identificação informado: 032.324.656-76 - DATE_ATOM: 2025-05-20T18:16:35-03:00

21 May 2025, 09:13:02
WENCESLAU TEIXEIRA MADEIRA JUNIOR **Assinou como parte** - Email: wenceslau@depeitoaberto.com.br - IP: 201.17.193.59 (c911c13b.virtua.com.br porta: 37128) - Geolocalização: -19.873571 -43.931839 - Documento de identificação informado: 761.564.946-34 - DATE_ATOM: 2025-05-21T09:13:02-03:00

23 May 2025, 17:09:10
BRENO SALOMÃO GOMES **Assinou como parte** (70e78065-279f-46ef-8787-1a110c283e82) - Email: gabinete@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 5696) - Documento de identificação informado: 943.061.846-68 - DATE_ATOM: 2025-05-23T17:09:10-03:00

26 May 2025, 08:50:40
STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Assinou como testemunha** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 37230) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE_ATOM: 2025-05-26T08:50:40-03:00

26 May 2025, 09:09:17
NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Assinou como testemunha** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) - Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 54014) - Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE_ATOM: 2025-05-26T09:09:17-03:00

26 May 2025, 09:09:33
NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Aprovou** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) - Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 50200) - Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE_ATOM: 2025-05-26T09:09:33-03:00

Hash do documento original
(SHA256):27564e9b6823603aed2863581722bb6476ce47a952b905e104a41ca4d0395141
(SHA512):bcd93e7fbefd2d4e9ca51e9ed54e29e78340509f0729fa2d601d8b119a4eb59981a7b9653499bad2408246fc7563ca6d160e91171cd5bb74d19d7e59efb47b84

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.